

PORTARIA Nº 399/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 138/2013, de 23 de janeiro de 2013, que concede Função Gratificada ao Servidor **Onério Cambuzzi Filho**, matrícula funcional nº 1196-6, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração